

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

-- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- Carlos Manuel Jorge Alves-----
- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Cavaco em substituição do João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Reunião de 26 de junho-----

-- Referiu que tinha sido agendada uma reunião de câmara no dia vinte e seis de junho, no Salão Nobre, às quinze horas, mas como ficou pendente, do ano anterior, uma reunião descentralizada, na Tesoureira, que foi adiada por causa das intempéries de dezembro, traz hoje uma proposta de a fazer, no dia vinte e seis de junho, na Tesoureira, já contactaram a coletividade e não há impedimento, até porque se realizará depois das festas anuais, se todos concordarem far-se-á uma proposta de alteração de horário da reunião, talvez por edital, uma vez que não é uma alteração, propriamente, ao calendário das reuniões. -----

Reabertura do bar no Parque da Rotas - Alrotas -----

-- Referiu que no dia treze de maio reabriu o bar concessionado do Parque das Rotas, tinha existido a suspensão deste serviço, por força do término do contrato, mas houve uma nova hasta pública para concessão daquele espaço, que já está entregue e a funcionar, chama-se Alrotas, aproveitou a ocasião para endereçar felicidades ao negócio e aos seus promotores. -----

Gala de finalistas -----

-- Informou que a Gala de Finalistas do Externato João Alberto Faria já foi no fim-de-semana anterior, mas como não tinham tido uma reunião de câmara, para se associarem a este evento, que é sempre

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

muito importante, no calendário anual de eventos, é uma nova geração que chega ao final do seu ciclo de atividades letivas, o município esteve presente e manifestou a todos os que chegaram ao fim do seu percurso, a toda a comunidade estudante, a toda a comunidade de pais, encarregados de educação, docentes e não docentes e a todos aqueles que, mais uma vez, contribuíram para o sucesso desta iniciativa e deu também uma palavra à AJAV (Associação Jovens de Arruda dos Vinhos) que proporcionou um momento lúdico, após a gala de finalistas, no *After Party* .-----

Agrupamento de Escuteiros 78-----

- - Deu nota que, decorreu este fim-de-semana, as promessas do Agrupamento de Escuteiros 78, de Arruda dos Vinhos. É muito importante verificar que é um projeto que tem mobilizado muita juventude no concelho. Este agrupamento é muito antigo, teve um período longo de interrupção, foi retomado mais recentemente e com um grande sucesso, neste momento, do Núcleo Solarius é já um dos maiores agrupamentos que existem, com mais de cento e trinta elementos, o que é significativo. Cumprimentou, em nome de todos, os chefes e o próprio Padre Daniel e todos aqueles que compõem o Agrupamento 78 de Arruda dos Vinhos. -----

Feriado Municipal -----

- - Informou que já seguiu um convite, pelos meios oficiais. Na próxima quinta-feira, é a quinta-feira da Espiga, o Feriado Municipal, têm alguns programas de atividades que já são mais ou menos o habitual, e têm, este ano, algumas toponímias, que foram aprovando no tempo da pandemia e mais recentemente e que, agora, há condições de poder fazer uma pequena sessão de inauguração e de homenagem a alguns que foram autarcas, em diferentes partidos políticos, acha que é importante assinalar no Feriado Municipal.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que no fim-de-semana de seis e sete de maio, existiu o terceiro passeio de camiões, camionetas e carrinhas e no dia a seguir a caminhada e almoço de confraternização da festa da comunidade organizada pela Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda. Ambos os dias com muita participação e com uma grande mobilização, está de parabéns, a Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda. -----

- - Deu nota que no dia seis de maio, aconteceu um evento importante no Parque das Rotas, mesmo ao fundo, junto ao chafariz, onde existe um Jardim da Biodiversidade, o evento chama-se desenhando espontâneas, organizado pela comunidade do alimento de Arruda dos Vinhos e arredores, foi um dia em que houve uma verdadeira aula botânica e muita gente a participar, curiosamente, para desenharem espontâneas e perceberem que existem muitas ervas de Arruda, ervas espontâneas, com valências medicinais e terapêuticas, outras em termos de culinária e também, percebendo, que, por exemplo, o prado de sequeiro, nomeadamente no Parque das Rotas, não deve ter cortes sucessivos, só deve ser cortado após haver a germinação das sementes, para que elas caiam para o solo e que para o ano



voltem a ter essas ervas espontâneas. O resultado deste dia, vai estar patente numa exposição a realizar em Cardosas, na Associação Caminhando, no dia dezoito de maio, e depois no dia vinte e um de maio, também na Manjerico, numa parceria com a Ana Pereira. É um trabalho interessante, têm dois jardins de biodiversidade organizados pela comunidade do alimento em que têm muitas espécies identificadas com QR Code em que se consegue perceber a espécie, a sua finalidade e tudo mais, é uma informação relevante.-----

- - Referiu que ocorreu o festival Tourino, em Camondes, organizado pela sociedade local, foi complementado com a organização habitual de petiscos e de iguarias várias, sempre, numa perspetiva de realização de mais eventos, procurando angariação de fundos, que as coletividades e o movimento associativo do concelho, se esforçam por conseguir. Deu os parabéns à direção por mais esta iniciativa.-----

- - Deu nota que a equipa de pavimentações e de reparação do Centro Operacional Municipal tem continuado o seu trabalho de reparação de diversos assentamentos, por todas as freguesias do concelho, reparando assentamentos, reparando pequenos buracos, mesmo nas vias em que estão identificadas para serem intervencionadas no Plano de Investimentos na Rede Rodoviária Concelhia, é um processo que nunca acaba, mas tentam manter as coisas dentro do minimamente razoável até que tenham uma intervenção mais de fundo.-----

- - Tal como o senhor Presidente André Rijo tinha referido, na última Assembleia Municipal, a retirada e a consequente transferência das habitações contentorizadas do estacionamento do Alcambar para o espaço junto à Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos, se tudo correr como previsto, vai ser amanhã. Hoje já foram removidos todos os equipamentos de ar condicionado, da parte da manhã já houve a remoção dos tapumes, e estão a retirar os prumos que sustentavam esses tapumes e a verdade é que amanhã esperam colocar essas habitações contentorizadas no espaço preparado para o efeito, junto à Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos. Têm naquele espaço, pequeníssimas reparações a fazer, vai ser lavado para que seja devolvido, àquela que era a sua função principal, o estacionamento do Alcambar, que passará a funcionar na sua plenitude.-----

- - Deu nota que ocorreu ontem, organizado pela coletividade de À-do-Baço, o sexto passeio de motorizadas antigas, pelo grupo a Encharca Velas, com a presença de cerca de trezentos e setenta motorizadas, para os amantes das duas rodas, nomeadamente para os clássicos das Zundapp e das V5, com muitos anos, com muita participação, numa jornada que correu muito bem, e teve a participação da batedores da Guarda Nacional Republicana. Está de parabéns a organização, porque não é fácil organizar um evento desta natureza.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES-----

Bola Mágica-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - Referiu que a Bola Mágica foi um projeto desenvolvido no concelho, pelo Agrupamento de Escolas, no Centro Escolar de Arranhó e de Arruda dos Vinhos, e chegou agora ao fim, foram presenteados com esta possibilidade, no fundo, um conjunto de quarenta e quatro escolas do primeiro ciclo que fez parte deste programa nacional. Este projeto, chega agora ao fim, mas foi já anunciado pela Federação que vai aparecer na sua continuidade a nível destas atividade a hora dos Super Quinas, vão passar agora à análise acerca da viabilidade deste projeto, se há uma continuidade, porque está integrado nas atividades de enriquecimento curricular, mas nesta primeira fase o saldo é extremamente positivo, mereceu um congresso, onde tudo isto foi apresentado e analisado e também já foi feita uma primeira fase de distribuição de Bolas nos centros escolares. -----

Triatlo-----

- - Referiu que foi feito, recentemente, um treino de águas abertas na Lagoa de Albufeira, e os triatletas estiveram presentes e participaram no aquatlo de Peniche, estreantes na sua primeira prova oficial em águas abertas, há aqui um fortalecimento desta atividade e um crescimento, nomeadamente no que diz respeito à participação. -----

Rota Histórica das Linhas de Torres-----

- - Deu nota do que foi o terceiro brinde às linhas cujo mote principal foi, no fundo, aprofundar o *NetWorking* dos agentes económicos, isso é sempre importante, no sentido de apresentar os nossos projetos, mas também fazer essa troca de contactos, no sentido de haver este intercâmbio territorial que, por excelência, a Rota Histórica das Linhas de Torres proporciona. -----

Carnes de Capoeira -----

- - Deu nota da mostra gastronómica das Carnes de Capoeira, que está a decorrer durante o mês de maio, com um *plus* que tem vindo acontecer, as referências tem sido apresentadas, acerca desta mostra, nomeadamente pelo Presidente do Turismo do Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, e também uma presença no Jornal Expresso, na rubrica Boa Cama, Boa Mesa, que falou desta iniciativa de uma forma bastante positiva. -----

Grupo cénico URDA-----

- - Deu os parabéns ao grupo cénico do URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó) que, mais uma vez, os presenteou com uma mostra do Teatro de revista, de cariz mais popular, este fim-de-semana, com a generosidade que é habitual e que mais uma vez a população, acolheu com muito carinho e em número que foi o suficiente para encher o espaço. -----

Feira mensal de Artesanato-----

- - Referiu que era uma atividade que existia no passado e que retomou este fim-de-semana e vai passar a existir ao segundo domingo de cada mês, no tardo do Chafariz, a mostra do que é a criatividade, a originalidade, o artesanato que é feito pelos arrudenses, deixou o convite. -----

Concerto dos MeiaCura-----



- - Convidou os colegas para o concerto dos MeiaCura no dia vinte de maio. Os bilhetes já estão à venda na bilheteira online e os convites já seguiram para os Senhores Vereadores. -----

Espaços das redes sociais – Odiolândia-----

- - Referiu que está a decorrer no Auditório Municipal, para os alunos, no que diz respeito à educação para frequência dos espaços das redes sociais – a Odiolândia, pela professora Teresa Marques, que vai ser replicada depois, para o universo mais sénior, na Universidade das Gerações. -----

Ensino profissional-----

- - Referiu que tem algumas notas em relação ao ensino profissional, uma vez que no ponto oito vão voltar a falar nisso. Informou que correram bem as negociações, no que diz respeito à oferta no ensino profissional do concelho, e é por isso que o ponto oito está aí, há um aumento em termos da CIM Oeste de catorze por cento nesta oferta, é muito importante, e é uma complementaridade àquilo que é o ensino regular. -----

Cidades educadoras-----

- - Deu nota que mais uma vez os princípios da educação e dessa educação para a cidadania e para as boas práticas para as trocas de experiências, esteve mais uma vez em cima da mesa, desta vez em Torres Novas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Deu nota que se realizaram nos dias onze e doze de maio, quinta e sexta-feira, da semana que passou, as primeiras jornadas de internos do ACES Estuário do Tejo, foi uma iniciativa levada a cabo pelos jovens internos de medicina geral e familiar, do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo, e que muito honrou a escolha ter recaído no Auditório Municipal de Arruda dos Vinhos. Este evento teve como principal objetivo a troca positiva de experiências e boas práticas entre os profissionais da área da saúde, envolvendo especialistas e internos, quer no âmbito dos cuidados de saúde primários, assim como no âmbito dos cuidados hospitalares, foram, sem dúvida, dois dias de enorme partilha de conhecimentos, disposição de práticas relevantes no dia a dia dos médicos de família e o enriquecimento ao nível da proximidade no âmbito dos cuidados em saúde. -----

- - Deixou publicamente, mais uma vez, e nunca será de mais, um agradecimento ADSCAV (Associação de Dadores de Sangue, Medula Óssea e Apoio à Pessoa com Doença Crónica) que no passado dia treze de maio, voltou a estar na Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos para mais uma colheita de sangue. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

- - O Senhor Vereador tem uma dúvida que gostava de ver esclarecida, que foi um tema aprovado há seis meses atrás, numa reunião de câmara, o protocolo de cooperação tendente à coordenação e utilização do sistema de videovigilância do Parque das Rotas, entre o município e a GNR. Gostava de saber, uma vez que foi dito que o espaço era visitado diariamente por centenas de pessoas, o que foi

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

feito em relação a essa situação, ou seja, posteriormente a ser a assinatura do protocolo, se as questões de segurança melhoraram, de alguma forma, e se foram encontrados alguns perigos em relação ao local e qual a resposta que foi dada em relação aos mesmos.-----

PDM (Plano Diretor Municipal) -----

- - Gostava de saber o ponto de situação em relação às reuniões com as entidades, como é que está essa situação. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que como disse o Senhor Vereador Paulo Pinto, hoje começaram a notar-se alguns trabalhos que indicam a retirada dos contentores no parque de estacionamento da Rua João de Deus, espera que os trabalhos decorram com brevidade e sem percalços.-----

Horta Comunitária do Bairro João de Deus -----

- - Pergunta qual é o ponto de situação do espaço previsto para utilização como Hortas Comunitárias no Bairro João de Deus.-----

Avenida Engenheiro Brito da Conceição-----

- - A senhora Vereadora faz uma sugestão em relação à segurança rodoviária na Avenida Engenheiro Brito da Conceição, no sentido do Terminal Rodoviário, para o Centro de Saúde, é possível mudar a direção à esquerda, nomeadamente para o Mercado Municipal e para o centro de lavagem automóvel, no sentido inverso, não é possível mudar de direção à esquerda, porque há um traço contínuo, no entanto, não é raro ver condutores a desrespeitar este traço contínuo, ou entrando à esquerda do Continente ou saindo do Continente e virando à esquerda em direção ao Terminal Rodoviário, a sugestão que faz, podia passar pela colocação de pinos, dividindo as faixas que constituiriam um obstáculo à passagem, seja como for, há ali várias possibilidades de mudança de direção há várias possibilidades quer para um quer para outro, são muito próximas entre si, e o risco associado, provavelmente, deve ser muito semelhante, e dever ser avaliado para que houvesse uma uniformização da sinalização apostando-se na prevenção e na segurança rodoviária.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que decorreu no passado dia onze de maio uma reunião de coordenação mensal dos Serviços Municipais de Proteção Civil do Oeste, em Arruda dos Vinhos, para partilha das boas práticas e melhorar a articulação entre estes mesmos serviços. Falou-se também da preocupação do tempo que se avizinha, os fogos rurais, falou-se das jornadas mundiais da Juventude entre outros assuntos de interesse destes serviços municipais.-----

- - Deu nota que, no seguimento do edital número 20/2023, que se pediu às juntas de freguesias que possam fazer essa divulgação, que amanhã, em princípio, vão estar presentes no concelho, os sapadores da Oestecim para fazer o trabalho de limpeza e desmatação de alguns terrenos municipais, por forma a minimizar algumas situações de constrangimento, a par e passo, o município também vai



fazer algumas limpezas, à semelhança do que tem feito neste últimos anos, que são da sua própria propriedade e caso haja necessidade, também em última instância, poderão fazer limpezas nos terrenos privados, mas que à data de hoje, essa questão ainda não está em cima da mesa. -----

Referiu que quanto à questão da Senhora Vereadora Sandra Lourenço relativamente ao trânsito, vão ter um Conselho Municipal de Segurança, versão alargada no próximo mês, onde podem colocar este assunto. -----

Animal Summit-----

- - A Senhora Vereadora deixou um convite, para o primeiro evento que vão fazer, o *Animal Summit* no sentido de promover a sensibilização e também o alerta para a necessidade de adoção de canídeos no Centro de Recolha Oficial Municipal de Arruda dos Vinhos. O evento vai decorrer no domingo dia vinte e um de maio, no Parque das Rotas, a concentração vai ser às oito e quarenta e cinco para a “Cãominhada”, quem não tiver cão e quiser participar pode levar um canídeo do canil, é um percurso de cerca de quatro quilómetros. Vão ter várias atividades desde os Segredos do Aquário, a apresentação do Grupo Cinotécnico da GNR, palestras sobre “Educação Canina,” sobre os cuidados de higiene com demonstração de *Grooming* e uma aula prática de treino canino. Agradeceu aos voluntários que vão ter, não só os que vão participar diretamente com estas atuações no programa, mas também a três alunas da Escola Profissional da Gustave Eiffel e a três pessoas, que são de uma família, que disseram presente para participar, vão ainda ter a presença do artesanato do município. Fica o convite desde as oito horas e quarenta e cinco minutos até às dezassete horas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que formularam um protocolo com a GNR no sentido de ser a GNR, enquanto órgão de polícia criminal, a ter acesso, em direto e em tempo real, às imagens captadas pelas câmaras de videovigilância, do Parque das Rotas, esse protocolo está em execução, não anda todos os dias a perguntar se há alguma atividade criminosa no local, não o faz. Aquilo que costuma fazer, que é habitual é, nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança, para além do alargado, há o restrito, em que têm acesso à informação e no último houve algumas situações que foram identificadas, mas não necessariamente que tenham que ver com esta situação do Parque das Rotas, ou seja, foi identificado um pequeno episódio, em março, de alguns furtos, em alguns veículos, numa urbanização do concelho, parece-lhe que foi uma organização criminosa que existiu e que passou no concelho, mas que não há relato que tenha continuado a atividade criminosa, tudo indica que tenha que ver com questões pontuais, como já no passado aconteceu com os catalisadores, estão a falar de organizações criminosas que muitas vezes têm este tipo de prática no concelho, mas não é do concelho, mas passam pelo concelho e vão para outros concelhos, são situações que é difícil de controlar. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - Relativamente ao Parque das Rotas em si, não foi transmitido nestas reuniões nenhum problema específico que carecesse de análises mais detalhada.-----

PDM (Plano Diretor Municipal)-----

- - Relativamente à questão da revisão do PDM terminaram as reuniões bilaterais de concertação com as entidades que emitiram parecer favorável condicionado, ou desfavorável, à revisão do PDM, neste momento, a equipa projetista da revisão do PDM, está a preparar as respostas, algumas delas mais morosas no caso APA (Agência Portuguesa do Ambiente), da DRAP (Direção Regional de Agricultura e Pescas) e da CCDRLVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional). A sua intenção é quando tiverem estas questões preparadas, promover algumas reuniões, e os partidos políticos e os autarcas serão todos convidados a colocar as dúvidas, ainda antes de levar este assunto, novamente, à Câmara e à Assembleia Municipal, para depois se abrir novamente um período de consulta pública, coisa que estima que, infelizmente, ao contrário daquilo que tinha inicialmente pensado, só acontecerá, provavelmente, no último trimestre, até porque, as reuniões de concertação, algumas delas, não vão no sentido daquilo que pretendem que seja o processo de revisão do PDM, como adequado para salvaguarda dos interesses públicos locais. -----

- - Vão ter tempo e oportunidade para analisar bem as questões e colocar todas as dúvidas no processo de revisão, inclusivamente as atas das reuniões serão também presentes para consulta no processo que tem que ser transparente e não há nada a esconder, antes pelo contrário, vão fazer este trabalho, se não for antes de julho, pelo menos na primeira quinzena de julho, têm esse objetivo de fazer estas reuniões, ainda antes de setembro, para levarem, nessa altura, à Câmara Municipal e depois à Assembleia Municipal. -----

Horta Comunitária do Bairro João de Deus-----

- - Referiu que a questão da Horta está intimamente ligada com um problema que têm no coletor de saneamento que existe junto à sede Clube Recreativo e Desportivo Arrudense. Hoje vem a esta reunião de câmara, precisamente, deliberar uma alteração ao Orçamento que visa, acrescentar isto no programa de trabalhos da empreitada de saneamento, que querem fazer. O objetivo será resolver esse problema, também do saneamento, que ali está presente, tem que ver com secção e com profundidade do coletor não vão conseguir instalar as hortas antes de fazer essa intervenção no saneamento. Estimam começar a fazer este ano um concurso que vão lançar e que esta alteração ao Orçamento que vem no ponto dois da ordem de trabalhos, permitirá fazer.-----

Avenida Engenheiro Brito da Conceição-----

Relativamente à questão da Avenida Engenheiro Brito da Conceição, quando foi o processo de instalação do Continente, Bom Dia, pediram, na altura, um estudo de tráfego, para os serviços da autarquia poderem analisar as questões do horário de funcionamento e tudo mais, tendo em conta que aquela é uma artéria fundamental na vila e que tem a proximidade ao Externato João Alberto Faria, e



as decisões que foram tomadas, foram de acordo com esse estudo de tráfego, que foi apresentado, do ponto de vista técnico e também consultada a GNR, na altura, e a GNR emitiu um parecer favorável, aquelas que foram as conclusões do estudo e essas limitações de viragem, neste caso, à esquerda para quem vem do Externato João Alberto Faria, é uma matéria que a todo o momento podem sempre syndicar e tentar melhorar. Aquilo que a Senhora Vereadora Rute Miriam disse, e muito bem, é que, provavelmente, na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança Alargado, que é dia dezasseis de junho, podem colocar, à semelhança do que já fizeram em que colocaram a questão da Rua João de Deus.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2023-----

-- Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de dois de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com abstenção da Senhora Vereadora Rute Miriam, por não estar presente na reunião.-----

PONTO N.º 2 - 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

- - Referiu que houve uma alteração ao Orçamento da rubrica relativa à construção civil da requalificação do Mercado, gostava de saber qual é que foi o motivo dessa alteração. Porquê é que foi retirado o valor total no Orçamento para o concurso de ideias para a intervenção de requalificação do Pavilhão Multiusos, e em relação às festas de Agosto houve um aumento desta rubrica, verificaram que o aumento totaliza noventa e cinco mil e quinhentos euros, mas com base no balanço de contas da despesa final o valor tinha por volta dos cento e trinta e seis euros gostava de perceber esta diferença de valores.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que o Mercadinho continua com uma dotação definida de cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta euros, como disseram, este ano têm como objetivo, avançar com a fase um, que os serviços técnicos identificaram das coberturas etc, ainda não lançaram o procedimento de concurso público, estão a ultimar a fase de consulta prévia ao mercado, para perceber qual será o preço base do concurso, de modo a evitar o desfecho que aconteceu no último concurso, que foi ter ficado deserto.-----

- - Vai pedir para chamar o Dr. Bruno Anágua, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, para esclarecer essa dúvida.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - Quanto à Festa de Agosto o que estão a fazer é abrir alguns procedimentos no que diz respeito a necessidades que têm, muitas vezes a rubrica geral da festa é subdividida em várias rubricas parcelares, prestações de serviços, etc., na componente dos artistas vão, eventualmente, lançar com esta alteração, uma consulta ao mercado, têm capacidade para isso, mas depois há outro conjunto de rubricas que têm que ser reforçadas, no caso do aluguer dos touros existia uma dotação que é inferior àquela que será necessária, tem que ser reforçada e também algumas outras rubricas, nomeadamente, a questão das alimentações, etc., muito provavelmente aquilo que pode dizer, mas sem prejuízo depois, naturalmente, fazer chegar essa informação, o custo do município com a Festa de Agosto de 2023 vai reduzir em relação à Festa de Agosto de 2022 e é para esse cenário que estão a trabalhar afincadamente, e acha que vão, à data de hoje, com algum grau de segurança dizer que vão conseguir chegar a esse objetivo.-----

- - Uma vez que o Dr. Bruno chegou vai pedir para explicar o porquê a diminuição de quatro mil, trezentos e cinquenta euros, no Mercado.-----

INTERVENÇÃO DO DR. BRUNO ANAGUA, CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS -----

- - Referiu que é o valor de cabimentação que está a suportar o procedimento que estão avançar, sobram quatro mil, trezentos e cinquenta euros, já houve um pedido de cabimento para este montante, neste momento têm uma verba cabimentada de cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta euros, não quer dizer que não tenha que ser reforçado depende da consulta ao mercado.----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que do ponto de vista político o que há assinalar é que este tema está a ter desenvolvimento, também não seria de esperar outra coisa, até porque estão no mês de maio, provavelmente, não será ainda a alteração final, nesta rubrica, mas pensa que vão ter aqui um balão de oxigénio, ainda hoje falou nisso, de manhã, com o Dr. Bruno Anágua, com a questão do concurso do relvado que não fique deserto e que ainda tenham alguma margem para reforçar esta obra do Mercadinho, mas também entendem que para este ano é estratégico e importante retomar esta obra.--

- - Quanto à questão do concurso do Pavilhão Multiusos, tiveram algumas reuniões com a Ordem dos Arquitetos, o valor que estava previsto no Orçamento era cinco mil euros, para atribuição do prémio, estão aqui a fazer um pequeno compasso de espera, na medida em que estão a trabalhar neste momento com a CIM Oeste, naquilo que é o Programa Comunitário do Portugal 2030 e no que diz, concretamente, respeito àquilo que serão as ambições do município referente à questão do financiamento de projetos cofinanciados em termos do Portugal 2030. Neste momento, das reuniões que têm tido, quer com CIM Oeste quer com a entidade gestora do Centro 2030, a CCDR Centro, que até veio à Arruda dos Vinhos há um mês atrás, não é garantido que, naquilo que diz respeito ao pacto da Região Centro, tenham capacidade para financiar uma obra desta envergadura, e para este tipo de



intervenção, estão a falar de um equipamento que têm que perceber que neste momento, é um Pavilhão Multiusos que tem finalidades Culturais, Recreativas etc. e, neste momento, as linhas que estão previstas para financiamentos no programa comunitário de apoio, que o município, eventualmente, se pode vir a candidatar, não têm uma clara previsão deste tipo de intervenções, para já entendem que não faz sentido avançar com algo em que não têm a garantia de financiamento, das duas uma, ou têm a capacidade de, dentro daquilo que será o plano de investimentos, que vai ser previsto na contratação do empréstimo que já está anunciado, que vão contratar, em princípio ainda este ano, ou pelo menos iniciar a contratação desse empréstimo, ou têm garantias de que, nos fundos comunitários, possam ter financiamento para essa intervenção. Irão analisar se faz sentido avançar com este concurso de ideias, sem ter garantia de financiamento, para as intervenções, podem ter aqui alguma expectativa, à semelhança daquilo que fizeram no Parque das Rotas, quando abriram o concurso, tinham já uma perspetiva de ter financiamento para avançar com a obra, conseguiram fazer o concurso de ideias e avançar com a obra num prazo de um ano e meio, neste caso não têm tanta certeza disso, optaram por criar um compasso de espera para perceber se existirá mais informação sobre isto. A justificação é esta, não desistiram da prioridade, o que têm presente é que não têm, neste momento, nem financiamento, nem garantia nenhuma desse financiamento e por isso estão a fazer um pequeno compasso de espera, não quer dizer que não voltem a este tema, mas, para já, entendem que não há grandes condições de avançar com este concurso de ideias. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Existindo a intenção de utilizar o empréstimo de curto prazo contratado em 2023 para apoio à tesouraria, devemos dotar, quer na receita, quer na despesa, o montante suficiente para alocar essa utilização de capital, pelo que se reforça o orçamento na presente modificação, pelo montante global de €500.000,00;-----

- - iv. Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - v. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----

- - vi. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 4.ª alteração ao orçamento e a 4.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €500.000,00 (modificativa) e €470.170,00 (modificativa), respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €500.000,00.” -----

PONTO N.º 3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA, ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ATIVIDADE DE «ELETRICISTA» (1 POSTO DE TRABALHO); NA ATIVIDADE DE «CARPINTARIA» (1 POSTO DE TRABALHO); NA ATIVIDADE DE «CONDUÇÃO DE MÁQUINAS» (1 POSTO DE TRABALHO)-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 05 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

- - Referiu que na reunião de câmara de catorze de novembro, quando foi a aprovação do mapa de pessoal, foi referido que, até à data, tinha saído um técnico superior e quatro assistentes operacionais, por razões distintas, queriam saber se estas pessoas que foram saindo são estas que estão aqui.-----

- - Teve conhecimento, na passada Assembleia de Freguesia de Arruda dos Vinhos, que o município tinha cedido um operador de máquinas para a Junta de Freguesia e que agora iria contratualizar com a Junta diretamente, gostava de perceber se este cargo faz parte deste concurso que vai abrir.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Houve um pedido de mobilidade de um funcionário que era do município, para ingressar nos quadros da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, o Senhor João Machado, o pedido foi deferido, dessa forma, passou a Junta de Freguesia a assumir o encargo, com o vencimento desse colaborador, uma vez que vaga logo, esse lugar, no quadro do município. O que vão fazer é ir buscar a uma reserva de recrutamento que ainda exista que tem a duração de dezoito meses para poder ingressar e preencher esse lugar no mapa, uma vez que a Junta passou a ter esse encargo e o município não, e cumprindo aquilo que é o contrato interadministrativo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Arruda, que pressupõe a existência de três operacionais afetos ao serviço da Junta. O



município vai repor o funcionário, aliás, já está articulado com o Senhor Presidente da Junta e entrou hoje ao serviço da junta de freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Relativamente às admissões que têm feito nos últimos tempos, têm sido por saída de funcionários que estavam afetos ao quadro e que saíram para a reforma, ou seja, já tiveram duas situações dos Centros Escolares e uma Assistente Operacional de Limpeza e Higiene Urbana, ou seja, em termos de custo acrescido para o município não existe, pelo contrário, até porque os funcionários que saíram para a reforma já tinham uma posição remuneratória muito superior àquela que entram, neste momento, isto porque tinham bolsas ativas, nomeadamente na área da educação e na área da limpeza e higiene urbana, essa reposição pode ser logo feita. Estes que vêm aqui trata-se de situações que saíram e que não têm bolsa de reserva e tem que se abrir novos procedimentos, este procedimento não terá um custo acrescido, porque são pessoas que já cá estavam e que saíram entretanto para a reforma, são situações distintas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - O funcionário João Machado, um maquinista, esteve sempre adstrito à Junta de Freguesia, foi pedida mobilidade e o executivo disse que sim. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu que estão um bocadinho confusos nestas situações, até porque, anteriormente houve outros procedimentos concursais que foram criados e depois foram extintos e, nesse sentido, queriam solicitar que lhes fosse enviada, se possível, toda a documentação desde o início do mandato em relação a estes procedimentos concursais e até os resultados para poderem ver toda a informação que seja possível terem acesso para entenderem melhor estes procedimentos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que pode fazer chegar um documento que reflita as saídas que houve e as entradas e se houve, ou não, a necessidade de abertura de procedimento, e se foram à reserva de recrutamento. ----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu, por exemplo, que, nos procedimentos concursais que foram abertos em reunião de câmara e depois deixaram de ser realizados, como aconteceu o ano passado, em relação ao Técnico Superior de Informática e ao Técnico Florestal. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que para esses casos nem se chegou a abrir concurso, veio à reunião de câmara, mas não avançaram com o procedimento, porque, era um custo acrescido e não estava contabilizado. Estes três concursos que estão a deliberar, até poderão ser uma diminuição da despesa, porque entram na carreira de base e os que saíram já estariam em posições remuneratórias superiores -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - Referiu que a abertura dos procedimentos eram para Técnico Superior na área de Engenharia Florestal, tendo informado que já têm uma pessoa com essa função que é a engenheira Inês Bruno, a ideia era continuar a contar com ela e ter mais um reforço, para Técnico Superior em Engenharia do Ambiente, o Município conta com o engenheiro Nuno Ramos, mas a ideia era ter mais um reforço nesta área, por fim, Técnico na área de informática, existe uma colaboradora, têm o apoio de um técnico avançado, que se mantém, e o objetivo do município era reforçar, em termos práticos, naquilo que é a sua perceção do funcionamento dos serviços, a necessidade manter-se-ia e mantém-se, ou seja, gostavam de ter capacidade para reforçar essas áreas de atuação do município. Aquilo que fizeram foi, tendo em conta o evoluir da situação macroeconómica e daquilo que é a despesa corrente do município etc., entenderam que não era oportuno, naquele momento, continuar o procedimento concursal, porque isso representaria, se entrassem os três técnicos superiores, um aumento de custos de vários milhares de euros, durante o exercício orçamental. No caso destes que estão a falar é diferente, ou seja, para além de serem assistentes operacionais e desde logo a posição remuneratória não tem nada a ver com os técnicos superiores, infelizmente, para eles, e também para o técnico superior, aquilo que estão a fazer é repor situações de pessoas que já tiveram vínculo, mas saíram por aposentação, outras ainda podem ter vínculo, mas têm licença sem vencimento e a lei já permite que o município possa ocupar os seus lugares e a perspectiva, ao contrário daquilo que possa parecer, até existir alguma redução de despesa, na medida em que estas pessoas, quando saem, nomeadamente as das aposentações, são pessoas que já saem no topo da carreira da posição remuneratória de assistente operacional e estes que entram de novo vêm pela base, há aqui alguma poupança. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - a) As atividades acima descritas são imprescindíveis para o normal desenvolvimento das atribuições cometidas ao Município de Arruda dos Vinhos e das competências cometidas à Câmara Municipal; ----

- - b) As atividades acima descritas são de natureza permanente e devem ser asseguradas por trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; -----

- - c) O valor afetado ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2023 foi de € 43 155,52 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

- - d) A existência de postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal de 2023. -----

- - Atendendo a que: -----

- - a) Pela conjugação do artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal promover o



recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados; -----

- - b) Não existe ainda reserva de recrutamento constituída junto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos nem junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (enquanto ECCRC) que satisfaçam a necessidade do recrutamento em causa; -----

- - c) De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais, não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação». -----

- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 15 de maio de 2023, autorize a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho do mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional e delibere abrir procedimento concursal para os postos de trabalho supra mencionados, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República. -----

- - 1. Número de postos de trabalho: -----

- - Referência 1 – 1 Posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de «Eletricista», no SMVTO- Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- - Referência 2 – 1 Posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de «Carpintaria», no SMVTO- Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- - Referência 3 – 1 Posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na atividade de «Condução de Máquinas» no SMVTO- Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas, da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- - 2. Local de Trabalho: Área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - 3. Caracterização do posto de trabalho: desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1 e em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2023, designadamente: -----

- - Referência 1 – Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; Guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - Referência 2 – Carpintaria – Executa tarefas do carpinteiro de limpos e de toscos, nomeadamente, executar, montar e assentar no local, estruturas e elementos (de madeira, metal, etc..), ou produtos afins (vigamentos, armações, tabiques, telhados, etc...); -----
- - Referência 3 – Condução de Máquinas- Executa tarefas de condução de máquinas, onde poderão operar com máquinas de movimentação de terras e tratores agrícolas. -----
- - 4. Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório respeita o determinado pelo artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e todas as normas legais e regulamentares em vigor sobre a presente matéria, correspondendo à 1.ª Posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da carreira e categoria de Assistente Operacional; -----
- - 5. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: -----
- - I. O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida; -----
- - II. E ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- - III. Os candidatos referidos no ponto anterior (5.II) até ao termo do prazo fixado devem reunir cumulativamente os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: -----
- - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- - b) Ter 18 anos de idade completos; -----
- - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; -----
- - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; -----
- - e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória -----
- - IV. Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Arruda dos Vinhos, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, conforme disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- - 5.1- Requisitos especiais: -----
- - Referência 3-Condução de Máquinas: Ser titular da carta de condução nas situações previstas nas alíneas a) ou b); -----



- - a) Os condutores da licença de condução de tratores agrícolas (Categoria III); -----
- - b) Os condutores com carta de condução que os habilite a conduzir veículos das categorias C e/ou D, para conduzir veículos agrícolas da categoria II e III, devem ter realizado, com aproveitamento, a ação de formação “Conduzir e operar com o trator em segurança”, de 35 horas, prevista na alínea d), do artigo 2.º, do Despacho n.º 3232/2017, de 18 de abril, ou a Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) 9596 — «Condução e operação com o trator em segurança», do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), de 50 horas; -----
- - 6. Nível habilitacional: -----
- - Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 86.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, os candidatos devem ser titulares da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato; -----
- - 7. Formalização de candidaturas: -----
- - I. A apresentação da candidatura é efetuada mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica do Município de Arruda dos Vinhos, em <http://www.cm-arruda.pt> ou junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e, no prazo de candidatura, entregue ou enviado por uma das seguintes formas: -----
- - Preferencialmente, por e-mail para procedimentos.rh@cm-arruda.pt. -----
- - Excecionalmente: -----
- - Por correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara; -----
- - Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h,30m); -----
- - II. Na apresentação da candidatura, através de correio registado, atende-se à data do respetivo registo; -----
- - III. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do formulário de candidatura, por parte dos candidatos, constitui motivo de exclusão; -----
- - IV. Os documentos exigidos para efeitos de admissão e avaliação dos candidatos são anexos ao formulário, e integram a candidatura os seguintes documentos: -----
- - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; -----
- - b) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, e acompanhado de comprovativos dos factos neles alegados, designadamente a formação e experiência profissional na área da candidatura, sob pena de não serem considerados pelo júri; -----
- - c) No caso de os candidatos possuírem relação jurídica de emprego público, declaração do serviço onde exercem funções, com a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, carreira, categoria, posição remuneratória detida, caracterização do posto de trabalho que ocupa, e desde quando, bem como a avaliação do desempenho com a respetiva menção quantitativa dos últimos três ciclos de avaliações;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - d) Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos ficam dispensados de apresentar a fotocópia do certificado de habilitações e de outros documentos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual e se encontrem atualizados, bastando, para tanto, declará-lo no requerimento; -----
- - V. Para além dos documentos mencionados no ponto IV, as candidaturas referentes à Referência 3 (Condução de Máquinas) devem vir acompanhadas: -----
- - a) Fotocópia da carta de condução; -----
- - b) Fotocópia do certificado de aproveitamento da formação a que se refere a alínea b) do 5.1 da presente proposta; -----
- - VI. Os documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão previstos no ponto 5 (III) são dispensados aquando da candidatura, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no campo respetivo do formulário, a situação precisa em que se encontra perante os mesmos; -----
- - 8. Métodos de seleção: -----
- - I. São métodos de seleção obrigatórios os previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----
- - II. Para os candidatos que estejam abrangidos pelo n.º 5.II da presente proposta, os métodos a aplicar são os seguintes: -----
- - a) Prova de Conhecimentos (PC), destinada a avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função;-----
- - b) Avaliação Psicológica (AP), destinada a avaliar as restantes competências exigíveis ao exercício da função; -----
- - III. Exceto quando afastados por declaração escrita, no recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como, no recrutamento de candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção obrigatórios são os seguintes: -----
- - a) Avaliação Curricular (AC), a incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; -----
- - b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) exigíveis ao exercício da função. -----
- - IV. É ainda aplicável aos candidatos abrangidos pelo ponto 5.II, como método de seleção facultativo, nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 18º e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a Entrevista de Avaliação de



Competências que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. -----

- - 9. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e disponibilizada na sua página eletrónica. <http://www.cm-arruda.pt>. ---

- - 10. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte, com uma antecedência de cinco dias úteis, pela forma prevista no artigo 6.º da referida Portaria. -----

- - 11. Os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

- - 12. Nos termos do n.º 5, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade. -----

- - 13. Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com as devidas atualizações, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios, e pela ordem constante na publicitação, quanto aos facultativos.-----

- - 14. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,50 valores ou não compareça a um dos métodos de seleção. -----

- - 15. Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- - 16. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

- - 17. Após homologação do Presidente da Câmara, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

- - 18. Composição do Júri: O júri assim como o membro do júri que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e os suplentes dos vogais efetivos serão designados por despacho do Presidente da Câmara nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

- - 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação». -----

- - 20. Nos termos do Decreto-Lei 29/2001 de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar no ponto 7 e 7.1 do formulário de candidatura sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de incapacidade e as condições necessárias para a realização dos métodos de seleção. -----

- - 21. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.” -----

PONTO N.º 4 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA DO CONTRATO N.º 14/2023 – CONSULTA PRÉVIA N.º 4/2023 - DFRH/APR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 3/2022 DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 04 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que já tinham falado sobre este assunto num passado recente, e parece-lhe necessário dar aqui alguma nota sobre isto para acompanhar o desenrolar e a execução deste contrato. Em meados de 2022, votaram um reforço e o valor do contrato passou, à data, para quase quinhentos e noventa e seis mil euros. Neste último procedimento concursal, consideraram um valor estimado de despesa, por ano letivo, de quinhentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e cinco euros, como está na proposta, verificaram que a entidade, que atualmente está contratualizada, é a que apresenta a proposta mais baixa, agora, no valor de quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos, isto é uma poupança e uma redução de despesa e interessa a todos, no entanto, mesmo comparando com o valor do primeiro contrato, antes da necessidade de revisão, há uma redução de cento e quinze mil euros. A Senhora Vereadora volta a questionar o mesmo, isto é realista, parece-lhe estranha a discrepância do valor apresentado, quer em relação ao valor estipulado no procedimento concursal, quer em relação aos valores apresentados pelos segundo e terceiro classificados.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ser estranho, tem sempre dificuldade em interpretar estados de alma dos concorrentes aos concursos públicos, não vai entrar nessa discussão. Enquanto entidade adjudicante, o município se puder adquirir os bens de uma forma mais barata para o erário público, não vai adquiri-los de uma forma mais cara. Houve um concurso, as pessoas posicionaram-se num concurso pode ser



uma aposta empresarial da entidade promocional, pode ser um conjunto variáveis para identificar um determinado preço, não tem acesso à informação, nem deste, nem de outro concorrente qualquer, nem têm qualquer interesse em nenhuma das entidades.-----

- - Referiu que a Gertal tem colaborado com o município, aliás, tem sido a entidade que tem ganho os concursos e, de alguma forma, estão satisfeitos com a prestação do serviço que têm prestado, não vê nenhuma circunstância que impeça que a Gertal possa concorrer, antes pelo contrário, está em boas condições porque tem trabalhado com o Município e apresenta este preço, que é mais vantajoso do que os outros candidatos que concorreram. Ganhou o concurso, o júri não impõe nenhuma estranheza e o que têm que fazer, enquanto entidade adjudicante, neste momento, é aceitar o relatório do júri e avançar com o procedimento contratual, ou não aceitar o relatório do júri, e não avançar com o procedimento contratual, neste momento, estão no mês cinco, este é um contrato que, pelo valor, eventualmente, como baixou dos quinhentos mil euros, já não tem que ir a visto do Tribunal de Contas, crê o Senhor Presidente, mas o que interessa é garantir que em setembro os alunos tenham as refeições escolares, e isso, aparentemente, poderá ser assegurado, se conseguirem ter uma decisão de adjudicação no mês de junho, o mais tardar, tudo estará em condições para que se consiga formalizar o contrato. -----

- - Há aqui algumas questões que ainda vão fazer correr muita tinta sobre a estranheza, ou não, de alguns preços que são praticados no mercado, não só neste, noutros também, mas como o Senhor Presidente não é a autoridade da concorrência, nem pretende ser, as entidades têm que fazer o seu caminho e o seu papel naquilo que é a análise das práticas concorrenciais de mercado, ou não, concorrenciais de mercado. -----

- - Referiu que, daquilo que lhe é dado a conhecer, parecer ter tido esta discussão, na altura, quando foi o lançamento do concurso, e a sua resposta é essencialmente a mesma, ou seja, na altura já havia informação dos serviços, e é isso que quer, também, manifestar publicamente, é a qualidade dos serviços técnicos do município que conseguiram prever, na altura, que não era preciso tanto dinheiro para fazer o concurso e que depois do concurso feito conseguiram ver que previram bem, e conseguiram ainda ter algum ganho para o município, manifestou regozijo em nome do executivo. -----

- - Há aqui um contrato que reúne condições, nos termos do relatório, para poder ser aprovado, na sequência de um concurso público, é isso que lhe apraz dizer, logo se verá, ao longo da execução do contrato, se houve aqui outra situação, ou não, se vai haver algum pedido de reequilíbrio financeiro, não consegue antecipar isso, aquilo que pode dizer, e isso foi dito na altura, é que apesar de tudo o pedido de reequilíbrio financeiro e de atualização no valor unitário que foi apresentado pela Gertal, tendo em conta aquilo que já se verificava a nível de inflação no país, não foi irrazoável, antes pelo contrário, foi um valor até bastante comedido, na altura, tiveram ocasião de falar sobre esta matéria, o que espera, enquanto contraente que contratar com a Gertal, é que a Gertal continue, se for o caso, a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

executar o contrato com o rigor que tem tido e, se assim for, pensa que estão todos bem servidos, com aquilo que tem sido a realidade.-----

- - Os outros concorrentes apresentam valores substancialmente superiores, não consegue encontrar uma justificação que lhe permita dizer outra coisa que não seja, eventualmente, a Gertal ter conhecimento do contraente que os outros não têm, eventualmente, até conseguem baixar um bocadinho os preços e pois querem garantir continuar a trabalhar com a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos é a única coisa que vislumbra no horizonte, não tem outro tipo de informação. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Presente o relatório final do júri do procedimento, de 20 de abril de 2023 e a minuta do contrato n.º 14/2023 referente ao fornecimento de refeições escolares ao abrigo do Acordo Quadro n.º 3/2022 da Central de Compras do Oeste, entre o Município de Arruda dos Vinhos e a GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.; -----

- - Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) Aprovar o relatório final; -----

- -b) Adjudicar o fornecimento das refeições escolares ao abrigo do acordo Quadro n.º 3/2022 da Central de Compras do Oeste à empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., pelo valor global de € 464 945,40 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal de 13%; -----

- - c) Aprovar a minuta do contrato n.º 14/2023.” -----

PONTO N.º 5 - PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA REF.ª “CPRV 09/2023 – FORNECIMENTO DE CARREGADORES ELÉTRICOS NO MODELO DE EXPLORAÇÃO PARTILHADA” – PROPOSTA DE ABERTURA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- - a) Que, a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-OesteCIM) abriu concurso público para Fornecimento de Carregadores Elétricos no modelo de exploração partilhada para servir os municípios e demais entidades que a integram; -----

- - b) Que o Município de Arruda dos Vinhos enquanto entidade beneficiária da CC-OesteCIM iniciou um processo de descarbonização por via da substituição das frotas municipais por veículos eficientes e



sem emissão de carbono e que pretende equipar a sua região com soluções de carregamento para residentes e visitantes; -----

- - c) Ficaram selecionados dois cocontratante para o lote 6 submetido à concorrência por concurso público que resultou no acordo-quadro celebrado pela CC-OesteCIM; -----

- - d) Ao abrigo do disposto no art.º 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei, n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual, podem várias entidades adjudicantes agrupar-se com vista à formação de contratos cuja execução seja do interesse de todas; -----

- - e) Que, o Município de Arruda dos Vinhos celebrou mandato com a OesteCIM para que esta pudesse realizar o procedimento de consulta prévia em nome e por conta deste Município, aproveitando assim os recursos, meios e experiência da OesteCIM, bem como os preços da referida negociação prévia; -----

- - f) Que, fica assegurado a boa afetação das verbas públicas e garantidas as melhores práticas negociais; -----

- - g) Neste sentido, o Município de Arruda dos Vinhos pretende contratar Fornecimento de Carregadores Elétricos no modelo de exploração partilhada.-----

- - h) Toda a responsabilidade custos associados à implementação dos ramais, armários e Postos de carregamento correm por conta do concessionário, incluindo a reposição dos pavimentos afetados, sinalização vertical e horizontal. -----

- - Proponho que a Câmara: -----

- - Autorização da abertura de procedimento de Consulta Prévia com a Ref.ª “09/2023 – Fornecimento de Carregadores Elétricos no modelo de exploração partilhada; -----

- - Aprovação da entidade a convidar; -----

- - Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Convite à Apresentação de Proposta e Caderno de Encargos; -----

- - Aprovação da indicação dos membros do Júri e delegação de competência de prestação de esclarecimentos sobre as peças de procedimento; -----

- - A delegação, nos termos do n.º 1 do art.º 109.º do CCP, no Primeiro Secretário Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 7 do 50.º do CCP; -----

- - A delegação, no Primeiro Secretário Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - ¶ A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública da OesteCIM a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.”-----

PONTO N.º 6 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, CADERNO III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE 2023-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 10 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

- - Referiu que não está diretamente relacionado com o documento, mas com o tema, gostava de saber, em relação à limpeza dos terrenos rurais, que terminou no passado dia trinta de abril, se o município tem alguma informação referente ao ponto de situação da limpeza dos mesmos e se foram todos limpos.-----

- - E à semelhança do que a Senhora Vereadora Rute referiu, há pouco, acham que é uma iniciativa boa, que vai ocorrer nos próximos dias, realizada pelos sapadores da Oeste CIM, a gestão de combustível em propriedade privada, pensam que seria importante alertar alguns casos que vão observando e que nos lhes têm dito, em relação à limpeza de valetas e bermas, junto aos aglomerados urbanos, que já se fazem sentir, mesmo os leitos de rios e ribeiras também junto aos centros urbanos e até aos espaços verdes do concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que os sapadores vêm amanhã e vão fazer um trabalho durante a próxima semana. Tinham uma freguesia identificada no concelho como risco máximo de incêndio que era S. Tiago dos Velhos que já não existe, pelo menos de acordo com a identificação que é feita, anualmente, pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas).-----

- - Mencionou que continuam a fazer o trabalho com o serviço de Proteção Civil, têm feito a divulgação das entidades, o comandante Acácio Raimundo já tem feito a identificação fotográfica dos sítios mais perigosos e onde a legislação tem de ser cumprida, pelo afastamento da faixa dos cinquenta metros, esse levantamento está a ser feito, as notificações seguir-se-ão, estão a fazer a divulgação num encarte que seguirá junto da fatura de água, para mobilizar as pessoas a fazerem essa gestão. -----

- - Relativamente às linhas de água, têm algumas identificadas, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil para avançar com a limpeza e a gestão dessas faixas, dentro das zonas mais ribeirinhas, a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) é a entidade que é consultada anualmente para fazer esse tipo de intervenção, têm em processo de consulta à APA, sendo certo que a fase em que esse período pode ocorrer é só a partir do final de junho, ou seja, neste momento, por causa da questão da nidificação das aves e tudo mais, essas intervenções estão vedadas. Aquilo que pode dizer é que está previsto, já

D
Araceli

foi oficializado à APA para se pronunciar, quanto àquilo que é o plano que o município tem para desenvolver este ano, ainda não receberam a informação da APA, agora só podem fazer essa intervenção após o mês de junho, e vai ser feito. Este ano está previsto o Rio Grande da Pipa, as Alcobelas, a Ribeira das Salemas e a Ribeira de À-do-Barriga, se a APA autorizar, de acordo com aquilo que foi pedido. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "No âmbito da mudança do paradigma nacional em matéria de prevenção e combate aos fogos rurais, e da consequente implementação do sistema nacional de gestão integrada de fogos rurais, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2019, de 21 de janeiro, aprovou a visão, objetivos e medidas de concretização do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, criou o SGIFR e estabeleceu as suas regras de funcionamento. -----

-- Considerando que o n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, prevê, que os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) em vigor produzem efeitos até 31 de dezembro de 2024 e que o Plano Operacional Municipal (POM) constitui o Caderno III do PMDFCI, o Gabinete Técnico Florestal procedeu à atualização desta componente do PMDFCI para o ano de 2023. -----

-- Proponho que, a fim de assumir como sua a referida atualização, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos aprove a nova versão do Caderno III (Plano Operacional Municipal 2023) do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Arruda dos Vinhos elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, apresentado e aprovado por unanimidade pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Arruda dos Vinhos no passado dia 27 de maio de 2023 e a remeter posteriormente ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

PONTO N.º 7 - ESTÁGIO – TREINADORA DE NATAÇÃO NÍVEL 1 -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 10 de maio -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando: -----

-- o pedido formulado pelo Grupo Sports Academy para acolhimento de estágio da aluna Rafaela Tomé, no âmbito do curso de treinadora nível 1 de natação, com a duração mínima de 6 meses, com início no mês de setembro, a acompanhar um treinador de nível superior; -----

-- o estágio para o curso de treinador visa a consolidação de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída dos cursos de treinadores; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- o município dispõe de equipamento e meios técnico e humanos, que permitem acolher o estágio requerido; -----

- é necessário indicar ou aceitar um tutor, enquanto treinador com qualificação superior à dos treinadores estagiários; -----

- o treinador Marco Duarte, professor de natação, prestador de serviços na piscina municipal, possui as habilitações necessárias – treinador nível 2 -apresentou declaração para assumir a função de tutor da estagiária Rafaela Tomé, na piscina municipal de Arruda dos Vinhos; -----

- Proponho, aprovar a minuta de protocolo, em anexo, referente ao estágio de Rafaela Tomé, no âmbito do curso Treinador Nível 1, bem como aceitar como tutor o treinador Nível 2, Marco Duarte. ----

PONTO N.º 8 - DECLARAÇÃO DE PERTINÊNCIA - ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL –

PÓLO DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 08 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- “Considerando: -----

- que o Ensino Profissional é uma modalidade especial de educação que visa, essencialmente, o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens e que os Cursos Vocacionais proporcionam aos jovens um conjunto de ofertas diferenciadas que permitem, não só o cumprimento da escolaridade obrigatória e secundária, como também a obtenção de qualificações profissionais, devidamente certificadas; -----

- a pertinência dos cursos apresentados, constituindo os mesmos uma mais valia para a região, bem como para as empresas; -----

- Visando, ainda, harmonizar as duas vertentes nos estabelecimentos de ensino do concelho de Arruda dos Vinhos, por forma a responder às carências no mercado de trabalho, proponho, no âmbito da atribuição de competências do Município, conferidas pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de parecer favorável para emissão de declaração de pertinência, relativamente à realização dos seguintes cursos na Escola Profissional Gustave Eiffel – Pólo de Arruda dos Vinhos, no ano letivo 2023/2024: -----

- Ensino Profissional -----

- ▯ Técnico/a de Eletrónica Automação e Computadores -----

- ▯ Técnico/a de Multimédia -----

- ▯ Técnico/a de Proteção Civil -----

- ▯ Técnico/a de Pastelaria/Padaria -----

- ▯ Técnico/a de Ação Educativa -----

R
acabete

- - Esteticista -----
- - Cursos de Educação e Formação -----
- Estabelecimento "Pasteleiro/a – Padeiro(a)"-----
- PONTO N.º 9 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS ACADEMIAS DE VERÃO**-----
- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 10 de maio-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - o projeto Academias de Verão tem o objetivo de abrir portas aos jovens que frequentam o ensino secundário e universitário, enquanto potencial palco de formação, conferindo-lhes alguma valorização curricular. O Município de Arruda dos Vinhos promove as Academias de Verão proporcionando locais de aprendizagem sob a forma de estágio, para jovens do ensino secundário e universitário; -----
- - existe o intuito de incentivar a participação dos jovens neste projeto, através do pagamento de despesas de deslocação, procede-se à alteração do presente Regulamento;-----
- - nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do início do procedimento de alteração do Regulamento das Academias de Verão, na Internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo resultado a constituição de interessados nem apresentação de contributos. -----
- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5602-PC, de 21 de Outubro de 2021, e com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da primeira alteração ao Regulamento das Academias de Verão, em anexo, sendo a mesma submetida a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro." -----
- PONTO N.º 10 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL**
- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 10 de maio. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - existe o objetivo de promover medidas de apoio aos jovens do concelho de Arruda dos Vinhos, permitindo-lhes o acesso a determinados bens de consumo e a participação em diversas atividades culturais, desportivas ou recreativas; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - a Autarquia pretende conceder o acesso à APP do Cartão Jovem Municipal, com os benefícios a seguir expostos em Regulamento; -----

- - nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do início do procedimento de alteração do Regulamento do Cartão Jovem Municipal, na Internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo resultado a constituição de interessados nem apresentação de contributos. -----

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5602-PC, de 21 de Outubro de 2021, e com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da primeira alteração ao Regulamento do Cartão Jovem Municipal, em anexo, sendo a mesma submetida a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 11 - PROPOSTA DE PREÇO DE ARTIGOS PARA VENDA NO MERCADO OITOCENTISTA 2023-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 08 de maio-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Nos dias 2, 3 e 4 de junho, terá lugar o VIII Mercado Oitocentista de Arruda dos Vinhos, um evento de recriação histórica com mostra de costumes, artes, ofícios e gastronomia, com venda acessória de produtos, recriando o séc. XIX. Tendo como princípio a preservação e salvaguarda do património cultural local, “História(s) de Um Vale Encantado” é o tema desta edição. -----

- - Considerando o elevado número de tabernas inscritas e o tema deste ano, proponho, nos termos da al. e), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação de preço para venda dos seguintes artigos no Mercado:” -----

Vaso de barro com Erva Arruda	2,00€
Caneca de barro (venda ao público geral)	2,00€
Caneca de barro (venda ao taberneiro)	1,50€
Garrafa de vinho do Mercado Oitocentista	2,00€
Íman do Mercado Oitocentista	2,50€

IVA incluído à taxa em vigor

PONTO N.º 12 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2023 - LISTA DE PROPOSTAS A SUBMETER A VOTAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 09 de maio.-----



INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- “Considerando: -----
- que a Comissão de Análise Técnica analisou 5 propostas apresentadas, com base no ponto 3 do artigo 14.º do Regulamento do OPJAV; -----
- que a Comissão de Análise Técnica elaborou a lista de propostas admitidas, não tendo havido propostas excluídas, conforme o n.º 2 do mesmo artigo, conforme as atas em anexo; -----
- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista de propostas admitidas conforme previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do OPJAV, que segue infra: -----
- Propostas admitidas:

Criação de um mapa com tempos de distância a caminhar em Arruda dos Vinhos (Metrominuto)	Ruben Alexandre Lopes Martins
Aquisição de Material Audiovisual para a AJAV	Miguel Duarte Cardoso Real Carvalho
Atribuição de apoio financeiro para obras no edifício do Grupo Sócio-Caritativo de Arranhó	André João da Silva Luís
Incubadora de Ténis de Mesa	Joana Patrícia Pereira Resende
Clube de Fotografia	Ana Carolina Roque Ribeiro

PONTO N.º 13 - REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. REQUERENTE: CIRCO AMAR – RATIFICAÇÃO-----

- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 27 de abril.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor: --
- “Considerando, que: -----
- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----
- Dada a urgência da decisão, face à data da instalação e funcionamento de recinto itinerante e ocupação do espaço público com o circo ambulante, entre os dias 27/04/2023 a 02/05/2023 e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----
- Conceder à promotora do evento circense Jéssica Liliana Torralvo Ribeiro, a redução de 50% do valor das taxas devida pela emissão da licença de instalação e funcionamento de recinto itinerante e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

ocupação do espaço público, no valor de € 187,51, nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS.

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 04 de maio-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor: ----

- - "Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "After Party" no dia 7 de maio de 2023 organizada pela Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder à Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.



PONTO N.º 15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E PELA VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO (PAMPLONA). REQUERENTE: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 04 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor:----

-- “Considerando, que: -----

-- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

-- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Festa da Comunidade” no dia 6 de maio de 2023 organizada pela Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

-- Conceder à Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos) e pela vistoria ao recinto improvisado no valor de 91,23 € (noventa e um euros e vinte e três cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”--

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 16 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CONFRARIA EQUESTRE DA NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 10 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor:-----

-- “Considerando, que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Il Passeio a Cavallo da Confraria Equestre da Nossa Senhora da Salvação” no próximo dia 14 de maio de 2023 organizada pela Associação Confraria Equestre da Nossa Senhora da Salvação e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder à Associação Confraria Equestre da Nossa Senhora da Salvação a isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do pavilhão multiuso no valor de 613,08 € (seiscentos e treze euros oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 17 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA VISTORIA AO RECINTO

IMPROVISADO. REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL DE CAMONDES –

RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 10 de maio -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Senhor Presidente com o seguinte teor: ---

- - “Considerando, que: -----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada “Festival taurino- pamplona” no dia 14 de maio de 2023, organizada pela Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder à Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes a isenção do pagamento da taxa devida pela vistoria ao recinto improvisado no valor de 91,23 € (noventa e um euros e vinte e três cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----



-- Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação."-----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir-

PONTO N.º 18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VINHA-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- "Considerando o requerimento de 11/4/2023 da Associação Amigos da Vinha, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no próximo dia 4 de junho de 2023, entre as 7:00 e as 18:00, para a atividade designada «3.º Passeio Amigos da Vinha, Motorizadas, Motos e Vespas».-----

Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo.-----

-- Proponho, conceder à Associação Amigos da Vinha a isenção do pagamento da taxa pela utilização do pavilhão multiusos, no valor de 374,66 € (trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos."-----

PONTO N.º 19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS. REQUERENTE: CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de maio-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

"Considerando o requerimento de 4/5/2023 do Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias no âmbito da atividade designada «Noite de Karaoke», das 22:00 do dia 27 de maio e as 3:00 do dia 28 de maio de 2023.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

-- Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo. -----

-- Proponho, conceder ao Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.”-----

PONTO N.º 20 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E PELA VISTORIA AO RECINTO IMPROVISADO (LARGADA DE TOUROS). REQUERENTE: SOCIEDADE RECREATIVA LOURICENSE -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de maio-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

“Considerando o requerimento de 3/5/2023 da Sociedade Recreativa Louricense, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído para o exercício de atividades ruidosas temporárias e pela vistoria ao recinto improvisado, no âmbito da atividade designada “Grandiosos Festejos em Honra de S. Miguel”, a realizar entre os dias 18 a 21 de maio de 2023, em Louriceira de Cima. -----

-- Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, associada ao processo. -----

-- Proponho, conceder à Sociedade Recreativa Louricense a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído e pela vistoria ao recinto improvisado, no valor total de 148,11 € (cento e quarenta e oito euros e onze cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

PONTO N.º 21 - SISTEMA DE TRANSPORTES MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – MGD N.º5743 -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 03 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Tendo em consideração que a medida Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde destina-se a promover o acesso a consultas/tratamentos a beneficiários ou beneficiárias que residam no Município de Arruda dos Vinhos em situação de vulnerabilidade. -----

-- Considerando, ainda, que é uma medida inovadora de complementaridade à Portaria n.º 83/2016 –

2
chabela

Diário da República n.º71/2016, Série I de 2016-04-12 – quarta alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde. -----

- - Assim, considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria da Assunção Luís Paulino reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 4.º, do Regulamento Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde, e tendo em consideração a situação de isolamento social, mencionada na alínea b) do artigo 5.º do regulamento, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços, proponho, nos termos do disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos definidos na alínea b) do n.º4 do artigo 8.º do regulamento (transporte prestado pelo município).” -----

PONTO N.º 22 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 5080-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 08 de maio -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23965 no valor de €119.04 (cento e dezanove euros e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.--

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Joana Simas de Andrade Monteiro reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 119.04 €."-----

PONTO N.º 23 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 5782-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 08 de maio-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado.

-- A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

-- O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

-- Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública-----

-- Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23967 no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Ana Paula da Silva Mendes de Carvalho reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 150.36 €."-----

PONTO N.º 24 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 5907-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----



- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----
- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento.-----
- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23966 no valor de € 59,52 (cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Tânia Marisa Ferreira Mateus reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 59,52 €.”-----

PONTO N.º 25 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 5107 – INDEFERIMENTO

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de maio-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Gaspar da Silva Pires, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea e) do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social – “Pertença a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 50% da retribuição mínima mensal garantida, adiante designado por RMM”, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”---

PONTO N.º 26 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 5276 – INDEFERIMENTO

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de maio -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social-----

-- Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sheila Maria de Andrade, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Fundo de Emergência Social, “Não possuir dívida para com o Município de Arruda dos Vinhos, bem como qualquer elemento do agregado familiar que conste no processo de candidatura à data da mesma.”, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 27 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 4956 1.ª RENOVAÇÃO -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de maio. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, suprimindo a sua limitação a situações associadas à COVID-19, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 23987 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Fabiane da Silva Laurindo Vargas, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 28 - PROPOSTA PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 6211 – INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 09 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Cláudio Alexandre Rosa de Jesus, não reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento, mais concretamente alínea d) do mesmo artigo - (pertencer a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 1,5 do valor da pensão social fixado para o ano em que o apoio é solicitado), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido. -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 253 299,49 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove euros e quarenta e nove ccêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 25/2023 – Maria Natália da Costa Silva Frade Alves -----

Licenciamento de legalização de anexo destinado a arrumos, sito em Rua do Espargal, n.º 5, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 163/2021 – Planética- Projectos e Construção, SA -----

Pedido de alterações na construção de edifício de Habitação Coletiva sita na Quinta da Ponte e Costa, Lote 12, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 121/2021 – Estimaresultado, Compra e Venda de Imóveis, Lda. -----

Pedido de averbamento de substituição do Titular do Processo de Obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo.º 334/2022 – Nuno Filipe Lopes de Carvalho Leitão -----

Licenciamento de construção de edifício de habitação unifamiliar, sito em Urbanização Horta dos Velhos, Lote 8, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo.º 173/2022 – Susana Alexandra da Silva Costa -----

Licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito na Rua Baixa do Linhó, nº 2, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 1/2023 – Tiago Filipe Lobo Cabral -----

Pedido de informação prévia de legalização de alteração e ampliação de moradia, muros, alpendre, armazéns, piscina e ainda a viabilidade de alterações à moradia existente e anexos e ainda a demolição de anexo existente, sito em Casal do Bico do Chão, freguesia de Cardosas. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 15 de maio de 2023

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 2/2023 – Sara Margarete Fontes Leite Tavares Farinha-----

Pedido de informação prévia de construção de moradia, construção de anexos, piscina e muros de vedação em parcela a destacar sita em Estrada da Giesteira, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 70/2020 – Zelito – Construções, Lda. -----

Pedido de substituição do técnico autor do projeto de arquitetura e coordenador. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-04-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Artur Augusto L. L. L.
Anabela Alves Marques

